



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA № 7/2024-0028

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0028**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento de TRANSPLANTE DE CÓRNEA da paciente Sra. P. de S. R. fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **FAF DIAS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 35.648.971-0001-27, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal